



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.172/2025

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica desafetado do uso especial, conforme disposto na Lei nº 957/2021, o imóvel público municipal com as seguintes características:

"Um lote de terreno urbano, com área total de 2.400 m², confrontando pela frente com a Avenida Vereador João Alegre numa extensão de 40 metros, pela direita com Prefeitura Municipal de Campos Altos numa extensão de 60 metros, pela esquerda com Prefeitura Municipal de Campos Altos numa extensão de 60 metros e pelos fundos com Prefeitura Municipal de Campos Altos numa extensão e 40 metros, registrado no CRI de Campos Altos sob a Matrícula 7.827".

Art. 2º: Com a desafetação disposta no art. 1º desta lei, o imóvel passa a integrar o patrimônio dominial do Município de Campos Altos/MG, tornando-se disponível para destinação futura em conformidade com o interesse público.

Art. 3º: Esta Lei revoga as disposições da Lei n. 957/2021 que sejam incompatíveis com o disposto nesta norma.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 25 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>lei nº 1.172/2025</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia <u>26/02/2025</u> , Edição nº	
<u>3963</u>	
Campos Altos - MG, <u>26/02/2025</u>	
Magela de Fábia Guimarães	
Secretária do Gabinete	

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Vicente de Paulo Mateus
Prefeito Municipal

Anexo I - Como era

RUA PADRE EUSTÁQUIO



RUA DR. GETÚLIO PORTELA

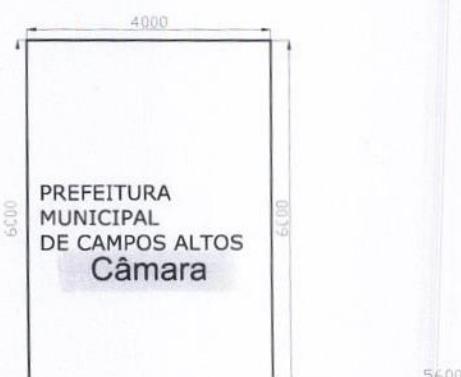
17500

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA

15000

LOTE 07/1A
PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CAMPOS ALTOS

área: 26.491,85 m²



AVENIDA VEREADOR JOÃO ALEGRE

CONTÉM: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

MATRÍCULA DE ORIGEM: MAT. 9031 - FICHA 01
CRI DE CAMPOS ALTOS / MG

ENDEREÇO: RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, LOTES 07/1A - QUADRA 21 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CAMPOS ALTOS / MG

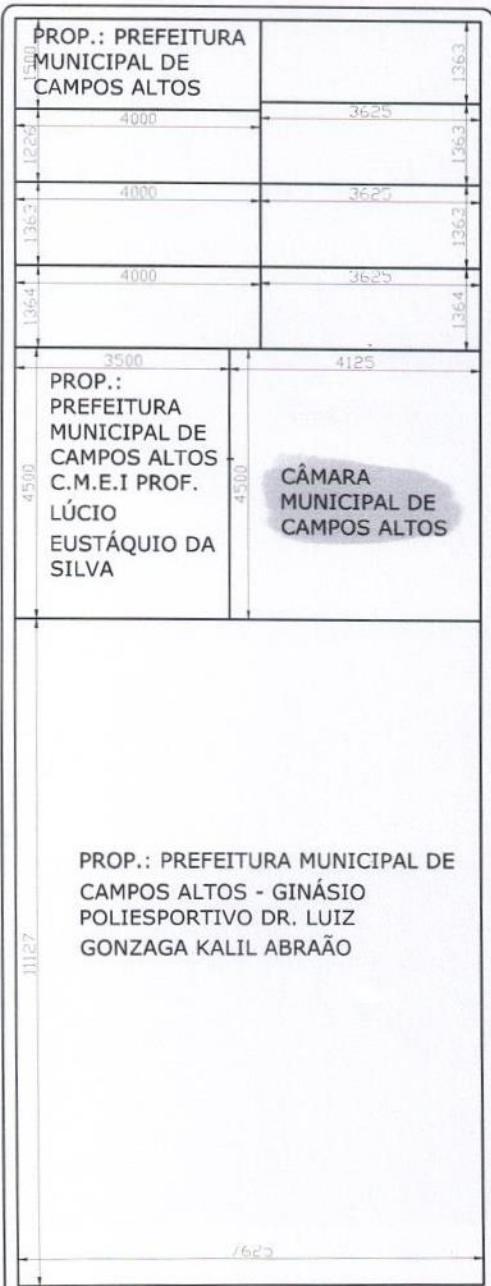
DATA: 04/02/2025 ÁREA TOTAL : 28.441,85 M²

ENGENHEIRA CIVIL: IARA CRISTINA DE DEUS COSTA - CREA MG:244.833/D

FOLHA :
01/01

Anexo II - Como vai ficar

RUA DR. GETÚLIO PORTELA



RUA CORONEL FREDERICO FRANCO



RUA JOÃO SOARES DE SOUZA

CONTÉM: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

MATRÍCULA DE ORIGEM: MAT. 9031 - FICHA 01
CRI DE CAMPOS ALTOS / MG

ENDEREÇO: RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, LOTES 07/1A - QUADRA 21 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CAMPOS ALTOS / MG

DATA: 04/02/2025

ÁREA TOTAL : 28.441,85 M²

ENGENHEIRA CIVIL: IARA CRISTINA DE DEUS COSTA - CREA MG:244.833/D

FOLHA :
01/01